



## EDITAL ANUAL PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES- HUMANOS

EDITAL Nº. 01/2010

A COORDENADORA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES-HUMANOS, PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. SANDRA TEREZINHA DE FARIAS FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E COM BASE EM DELIBERAÇÃO DOS MEMBROS DO CEP/UFU EM REUNIÃO ADMINISTRATIVA DATADA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROTOCOLOS DE PESQUISA PARA ANÁLISE PELO CEP/UFU DURANTE O ANO DE 2010, COM BASE NOS DISPOSITIVOS ELENCADOS NO DECORRER DESTE EDITAL, OBSERVADOS OS TERMOS DA RESOLUÇÃO 196/96/CNS/MS E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS DA COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ([www.ufu.br](http://www.ufu.br) / [www.comissoes.propp.ufu.br](http://www.comissoes.propp.ufu.br)) E ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

### 01. DA INSCRIÇÃO

**O CEP/UFU começará a receber novos protocolos de pesquisa para análise a partir do dia 18 de janeiro de 2010, encerrando o recebimento, impreterivelmente, no dia 18 de outubro de 2010. Após essa data, os interessados deverão aguardar a publicação de novo edital para o próximo ano.**

**O horário de recebimento de protocolos de pesquisa será das 14 às 17horas na Secretaria do CEP/UFU, Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco J.**



A submissão de protocolos de pesquisa para análise pelo CEP/UFU deve respeitar e atender os termos da resolução 196/96/CONEP/MS, instruções normativas estabelecidas pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres-Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, Resoluções Internas da UFU e demais normas editadas pela CONEP e pelo Ministério da Saúde, pertinentes à pesquisa com seres humanos. Os procedimentos para elaboração e encaminhamento dos protocolos ao CEP/UFU encontram-se no site ([www.ufu.br](http://www.ufu.br) / [www.comissoes.propp.ufu.br](http://www.comissoes.propp.ufu.br)) e na cartilha que está à disposição na secretaria do Comitê.

A secretaria do CEP/UFU permanece aberta ao público de segunda a sexta no horário das 14 às 17horas. A entrega de protocolos e demais documentações deve ser feita nos dias e horário de atendimento ao público.

## 02. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O CEP/UFU possui um prazo mínimo de 30 dias para o fornecimento do primeiro parecer. O parecer será enviado para o email do pesquisador principal, informado na Folha de Rosto. Após a expedição do parecer, o pesquisador terá um prazo de 60 dias para responder às possíveis pendências solicitadas pelo CEP/UFU, sob pena de ser retirado do processo de análise, conforme resolução 196/96/CNS/MS.

Caso o protocolo seja reprovado, o pesquisador poderá recorrer da decisão do CEP/UFU, submetendo toda a documentação novamente para outra análise.

No caso de dúvidas a respeito dos trâmites descritos neste edital, os pesquisadores poderão entrar em contato com a secretaria do CEP/UFU pelo telefone (34) 3239-4131 ou pelo email [cep@propp.ufu.br](mailto:cep@propp.ufu.br).

Em nenhuma hipótese serão aceitos protocolos para análise após o dia 18 de outubro de 2010.



O CEP/UFU reserva-se o direito de modificar as determinações constantes neste edital, por meio de erratas, caso seja necessário.

O presente edital estará disponível nos sites [www.ufu.br](http://www.ufu.br) e [www.comissoes.ufu.br](http://www.comissoes.ufu.br), na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Av. João Naves de Ávila, nº.2121, Bloco 3P, campus Santa Mônica, Uberlândia – MG, telefone (34) 3239-4980 e na secretaria do CEP/UFU, Av. João Naves de Ávila, nº.2121, Bloco J, campus Santa Mônica, Uberlândia – MG, telefone (34) 3239-4131.

Uberlândia-MG, 04 de Janeiro de 2010

Profa. Dra. Sandra Terezinha de Farias Furtado  
Coordenadora do CEP/UFU